

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, BAIRRO SÃO JOSÉ PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº0707.15.122.1501.2.059 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 20 de Dezembro de 2023


MARCOS VENÍCIO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS